



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024-FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA MEDICAL STAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANGIOLOGIA, PEDIATRIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES**

*Pregão Presencial nº. 050/2022 – Município Cardoso Moreira/RJ  
Ata de Registro de Preços nº. 041/2023 - Município Cardoso Moreira/RJ  
Processo Originário nº. 3575/2024 - PMAV  
Processo Aditivo Nº. 5797/2024*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivacqua - ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº 1.163.746 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MEDICAL STAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.834.302/0001-84, com sede na Avenida Presidente Kennedy – nº 550 – Condomínio Hybiscus – Casa 70 – Parque Joquei Club – Campos dos Goytacazes/RJ - CEP 28.020-010, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **KAMILA BARROS LAMÔNICA CALIL** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 26.410.070-2 DETRAN/RJ e CPF nº. 123.277.797-82, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy – nº 550 – Casa 70 – Parque Joquei Club – Campos dos Goytacazes/RJ - CEP 28.020-010, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024**, nos termos da Lei nº 8.666/93, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024-FMS, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANGIOLOGIA, PEDIATRIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1 – Fica **acrescido** do contrato original o valor de **R\$98.991,00 (noventa e oito mil e novecentos e noventa e um reais)**, conforme MEMORANDO SEMSA/GAB Nº 162/2024, constante nas fls. 02 do processo administrativo nº 5797/2024, **correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** de seu valor, totalizando o montante global de **R\$494.955,00(quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).**



**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 633 – Fonte: 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1002 / 1.600.0000.1028 / 1.600.0000.2010 / 1.600.0000.2021 / 1.600.0000.3011 / 1.605.0000.0000 / 1.659.0000.0001 / 2.600.0000.1002/ 2.600.0000.1028 / 2.602.0000.0000.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 – O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 015/2024-FMS, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de setembro de 2024.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

**ANDERSON FALCÃO CALDEIRA**  
Fiscal de Contratos da Secretaria  
Municipal de Saúde

2. \_\_\_\_\_

**MEDICAL STAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 015/2024 - FMS**

*Pregão Presencial nº. 050/2022 – Município Cardoso  
Moreira/RJ*

*Ata de Registro de Preços nº. 041/2023 - Município  
Cardoso Moreira/RJ*

*Processo Originário nº. 3575/2024 - PMAV*

*Processo Aditivo Nº. 5797/2024*

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO  
VIVACQUA - ES.

**Contratada:** MEDICAL STAR SERVIÇOS MEDICOS  
LTDA.

**Objeto:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024, QUE VERSA SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS  
MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANGIOLOGIA,  
PEDIATRIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PARA  
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Valor:** R\$98.991,00 (noventa e oito mil e novecentos e  
noventa e um reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação

Funcional: 10.302.0014.2.0037 - Natureza da Despesa:

3.3.90.39.99 – Ficha: 633 – Fonte: 1.500.0015.0005 /

1.600.0000.1002 / 1.600.0000.1028 /

1.600.0000.2010 / 1.600.0000.2021 /

1.600.0000.3011 / 1.605.0000.0000 /

1.659.0000.0001 / 2.600.0000.1002/ 2.600.0000.1028

/ 2.602.0000.0000.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de setembro de 2024.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora do FMS